



PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extrato) n.º 9847/2013

Por despacho da Presidente da Assembleia da República, de 29 de maio de 2013, foi a licenciada Susana de Oliveira Torres Martins nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Assembleia da República, com efeitos a 1 de agosto de 2013.

17 de julho de 2013. — A Substituta do Secretário-Geral, *Ana Leal*.

207127541



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 9848/2013

1—Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências n.º 3435/2012, publicado no DR II Série, n.º 49, de 8 de março, designo, para exercer funções de auxiliar na residência oficial do Primeiro-Ministro, o 2MAR TFH n.º 9326909 da Marinha Ricardo Miguel Fialho Revez.

2—O designado opta pelo estatuto remuneratório correspondente ao posto de trabalho de origem, nos termos do n.º 8 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro.

3—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 24 de junho de 2013.

4—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de julho de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes*.

Nota Curricular

Dados pessoais e habilitações académicas:

Ricardo Miguel Fialho Revez, 22 anos, 12.º Ano de Escolaridade.

Experiência profissional:

Adjunto de cozinheiro na Base Naval de Lisboa.

Em 2012, promovido à categoria de 2.º marinheiro TFH.

Em 2011, promovido à categoria de 1.º grumete TFH.

Em 2009, ingresso nas Forças Armadas—Marinha, com a categoria de 2.º grumete TFH.

207139968

Despacho n.º 9849/2013

1—Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro e nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, e nos termos do despacho de delegação de competências n.º 3435/2012, publicado no DR II Série, n.º 49, de 8 de março, designo para exercer funções de auxiliar na residência oficial do Primeiro-Ministro Fernando Paulo Camilo Silva.

2—Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável *ex vi* do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 12/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 1 de julho de 2013.

3—Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

12 de julho de 2013. — O Chefe do Gabinete, *Francisco Pimentel de Mello Ribeiro de Menezes*.

Nota Curricular

Dados pessoais e habilitações académicas:

Fernando Paulo Camilo Silva, 42 anos, 3.º Ciclo do Ensino Básico e de Formação Profissional de Nível 2.

Experiência profissional:

Desde 2009, Empregado de mesa de 1.ª, na empresa ICA-People & Food.

Entre 2004 e 2006, Gerente e vendedor na empresa Residence—Acessórios para o Lar, Lda, em Oliveira do Hospital.

Entre 1988 e 2003, desempenhou funções de Chefe de Sala, no Restaurante Jardim do Tabaco.

207140111

Despacho n.º 9850/2013

A Secretaria-Geral do Ministério das Finanças (SGMF), a Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE), os Serviços Sociais da Administração Pública (SSAP), a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) e a Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I.P. (ESPA) propõem a aquisição centralizada do fornecimento de eletricidade ao abrigo do Acordo Quadro em regime de mercado livre para Portugal Continental n.º AQ-ENE-2011 celebrado pela ex-Agência Nacional de Compras Públicas, E.P.E., atualmente ESPAP, I.P., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 37/2007, de 19 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e pelo Decreto-Lei n.º 117-A/2012, de 14 de junho.

Neste contexto, torna-se necessário iniciar as diligências para o lançamento de um procedimento para garantir a aquisição centralizada para os identificados serviços nos termos propostos, pelo período de um ano, renovável por igual período, a conduzir através da Unidade Ministerial de Compras da SGMF, ao abrigo do referido AQ-ENE-2011 e nos termos do disposto no n.º 1 do despacho n.º 13477/2009, de 27 de maio, do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 111, 9 de junho de 2009, e no artigo 259.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.